



Governo de Angola
Ministério do Urbanismo e Habitação
Governo Provincial de Luanda

Plano Director Municipal de Viana

VOLUME I

Trabalho de Campo

Julho 2014

NOTA PRÉVIA

Conforme a Lei nº 3/04, de 25 de Junho e o documento “Paradigma para a elaboração de um Plano Director Municipal” (MINUA, 2011), o presente relatório constitui primeiro produto - Relatório de Trabalho de Campo - e contempla o reconhecimento de campo e a metodologia definida para a elaboração do **Plano Director Municipal de Viana**.

Numa primeira momento procede à realização do Enquadramento legal dos PDM's, a definição dos Objectivos Gerais e Estratégicos, Metodologia e Ocupação do Solo. Termina-se o presente relatório com uma síntese conclusiva.

Com base na deslocação de campo realizou-se uma **Planta de Ocupação de solos** que possibilita caracterizar, de forma preliminar, a ocupação presente da área de intervenção.

Os trabalhos de campo realizados foram desenvolvidos com recurso a imagens satélite (Fonte bing). No entanto, para o realização do levantamento sistematizado das várias componentes para próxima fase será adquirida base cartográfica devidamente actualizada.

Faz parte integrante deste relatório, em anexo (versão reduzida¹), as seguintes peças desenhadas:

- 1) Planta de Enquadramento - com base da carta militar;
- 2) Planta da Rede Viária - Com base imagem Bing;
- 3) Planta de Ocupação do Solo.

¹ Os arquivos em tamanho A3, em meio digital, encontram-se em arquivo entregue como parte integrante do presente produto.

INDICE

1.	ENQUADRAMENTO LEGAL	5
2.	CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL	8
3.	OBJECTIVOS	12
4.	METODOLOGIA.....	14
4.1	O MUNICÍPIO NO CONTEXTO REGIONAL E NACIONAL.....	14
4.2	ANÁLISE DEMOGRÁFICA.....	15
4.3	ESTRUCTURA PRODUTIVA E BASE ECONÓMICA	17
4.4	SISTEMA URBANO	18
4.5	HABITAÇÃO	19
4.6	EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	21
4.7	CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA	22
4.8	ESTRUCTURA URBANA E SISTEMA DE PLANEAMENTO	25
4.9	SISTEMA VIÁRIO E SISTEMA DE TRANSPORTES.....	26
5.	O MUNICÍPIO DE VIANA.....	28
6.	OCUPAÇÃO ACTUAL DO SOLO	31
6.1	ESPAÇO EDIFICADO.....	31
6.2	EQUIPAMENTOS COLECTIVOS DE UTILIZAÇÃO COMUM.....	39
6.3	ESPAÇO INDUSTRIAL/ARMAZÉNS/LOGÍSTICA.....	39
6.4	ESPAÇO EM ALTERAÇÃO	41
6.5	INFRAESTRUTURAS.....	41
6.6	ESPAÇO AGRICOLAS DE PRODUÇÃO.....	42
7.	SÍNTESE CONCLUSIVA	44
	ANEXOS Cartografia Preliminar.....	46
	Anexo 1) Planta de Enquadramento - com base na carta militar	47
	Anexo 2) Planta de Ocupação do Solo.....	48
	Anexo 3) Planta da Rede Viária - Com base na imagem Bing	49

Lista de Figuras

Figura 1: Comunas do Município de Viana	28
Figura 2: Espaço Edificado, Tipo I - Habitação Coletiva	31
Figura 3 e 4 - Obras de repavimentação da Rua 11 de Novembro e Cineteatro Kalumbe	33
Figura 5 e 6 - Habitação Colectiva no centro de Viana e Jardim 11 de Novembro	34
Figura 7 e 8 - Tipologia de Ocupação IV, verificada a norte e sul da Estrada para Catete e via Férrea	35
Figura 9 e 10 - Ponto de distribuição de água, vista aérea sobre a estrada de Catete ...	35

Figura 11 e 12 - Bairros do Zango.....	36
Figura 13 - Bairros do Zango.....	36
Figura 14 e 15- Riscos e Disfunções ambientais associados à ausência de sistema de drenagem e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	36
Figura 16 - Tipologia V	37
Figura 17 e 18 - Tipologia VI, Zonas de ocupação recente	37
Figura 19 - Nó de interseção da Via expresso e da Estrada de Catete.....	38
Figura 20 e 21 - Mercado comunal de Calumbo.....	38
Figura 22 e 23 - Santuário de São José do Calumbo	39
Figura 24 e 25 - ZEE de Viana e Polo Industrial de Viana.....	40
Figura 26 - Viana Park	41
Figura 27 - Rede de alta tensão.....	42
Figura 28 - Aterro Sanitário de Mulenvos	42

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração de Planos Directores Municipais tem como enquadramento legislativo os seguintes diplomas fundamentais: a Lei n.º 3/04, de 25 de Junho que define a Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LOTU) e o Decreto n.º 2/06, de 23 de Janeiro que constitui o Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais (RGPTUR). A Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo, visa "*...o estabelecimento do sistema de ordenamento do território e do urbanismo e da sua acção política*", sendo que o Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais concretiza as directrizes definidas por esta lei, regulando a execução e aprovação dos instrumentos de gestão territorial.

Além destes diplomas, devem ainda atender-se, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 3/04, às seguintes leis e princípios, sem prejuízo de outras que complementem ou se sobreponham a estas (art.º 8 do Decreto n.º 2/06):

- a) *"O primado das normas, princípios e direitos fundamentais que relevam da constituição em matéria de ordenamento do território, de Direito Fundiário e do Direito do Ambiente, os quais não podem ser violados pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;"*
- "c) *A Lei do Planeamento Económico, aplicável em razão das matérias gerais e especificamente diferenciadas que relevam da elaboração e execução dos respectivos instrumentos e dos princípios da coordenação e compatibilização;*
- d) *A Lei de Terras, a Lei Geral Mineira e a Lei dos Petróleos, bem como a respectiva legislação regulamentar, aplicável aos tipos gerais e especiais de uso e ocupação do território representados pelos respectivos regimes de concessão e de exercício dos direitos fundiários e dos direitos mineiros gerais e petrolíferos em especial;*
- e) *A Lei de Bases do Ambiente e respectiva legislação aplicável à garantia do direito fundamental ao ambiente sadio e de preservação da natureza."*

Os planos directores municipais devem também estar em harmonia com as Principais Opções do Ordenamento do Território Nacional que representam o Programa Nacional da Política Global de Ordenamento do Território e do Urbanismo. Enquanto estas não forem aprovadas, segundo a LOTU, "*podem ser adoptados pelo Governo, com carácter provisório e transitório, planos territoriais orientadores da acção ordenadora territorial dos órgãos da Administração Pública que, entretanto devem ter em conta já as normas e princípios materiais e processuais da presente lei*" (artigo 55º da Lei n.º 3/04).

Os planos directores municipais são elaborados pelos órgãos técnicos municipais, sem prejuízo do apoio que deve ser prestado pelo órgão técnico provincial e aprovados pelos

governadores de província, e sob iniciativa do governador da província, nos termos seguintes (artigo 57º da Lei n.º 3/04):

- a) Os planos directores municipais estão sujeitos a parecer da Comissão Consultiva Provincial e aprovação do Ministro de tutela e ratificação do Governo;

Enquanto não existirem as Comissões Consultivas Provinciais, pode o respectivo parecer ser substituído pela participação dos municípios e parceiros sociais da província nos trabalhos de discussão pelos órgãos técnicos do projecto a apresentar ao Governo Provincial (artigo 56º, n.º 5).

Os planos territoriais municipais visam definir (artigo 78º da Lei n.º 3/04):

- a) o quadro municipal programático das estratégias de desenvolvimento da ocupação e uso dos solos, a curto, médio e longo prazos, compreendidos no território municipal em concretização das estratégias definidas pelos planos provinciais em que respectivamente se integram;
- b) o quadro municipal de referência da classificação e qualificação dos solos e dos parâmetros de uso dos solos e espaços públicos classificados compreendidos no território municipal;
- c) O quadro de directivas municipais para uma gestão planeada dos solos compreendidos no território municipal;
- d) o quadro municipal de definição específica do sistema natural, ecológico, e dos sistemas urbano e rural municipais, bem como das medidas de defesa e garantia da qualidade do ambiente e das qualidades de vida urbana e de vida rural;
- e) o quadro municipal programático da coordenação a nível local das estratégias globais com as estratégias sectoriais de desenvolvimento e gestão dos solos municipais;
- f) as directivas, critérios e parâmetros aplicáveis à localização de infraestructuras e equipamentos colectivos do território municipal;
- g) as directivas, critérios e parâmetros relevantes para a execução das operações de ordenamento em geral e das operações urbanísticas e rurais, em particular, designadamente, para os terrenos afectos ao domínio público, para as transferências dominiais, para os terrenos declarados de utilidade pública para fins de expropriação e para a concessão de forais servindo fins de expansão dos centros urbanos.

Todos os cidadãos e demais interessados têm direito a ser informados sobre o conteúdo material e formal dos diversos planos territoriais (artigo 11º do Decreto n.º 2/06), tendo

igualmente direito à participação na elaboração destes documentos nos termos previstos nos artigos 21.º, 43.º e n.º 4.º da Lei n.º 3/04, e conforme regulamentado no Decreto n.º 2/06.

Finalmente, compete aos governadores provinciais apresentarem relatórios sobre o estado do ordenamento do território provincial e do cumprimento do plano e respectiva articulação com os planos directores municipais (artigo 11º do Decreto n.º 2/06).

2. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL

Segundo o RGPTUR, os planos directores municipais, no quadro da definição do modelo de organização espacial do território da província e nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei 3/04, devem, no que diz respeito ao conteúdo material, conter as seguintes definições e menções obrigatórias (artigo 94º do Decreto n.º 2/06):

- a) *“identificação e caracterização biofísica, social e económica, com realce para a estrutura de povoamento, a dinâmica demográfica, e as perspectivas de desenvolvimento da ocupação e uso da área territorial da província a que respeitam;*
- b) *identificação das directrizes dos planos provinciais e inter-provinciais, ou na sua falta, das directrizes governamentais de ordenamento, aplicáveis ao território do município;*
- c) *directrizes, critérios ou definição de operações de ordenamento geral que concretizem a estruturação fundiária do território municipal, designadamente, a classificação e a qualificação dos solos, afectação e desafectação do domínio público do estado, transferências de terrenos do domínio público do estado para o domínio público da província e das autarquias locais, e em particular para fins de concessão ou ampliação de forais, demarcação e alinhamento de terrenos, medidas preventivas e expropriações por utilidade pública de terrenos sob propriedade privada, necessários à execução dos planos;*
- d) *delimitação do quadro geral de referência das directrizes de âmbito municipal relevantes para a elaboração dos planos municipais, urbanísticos, rurais, definindo os critérios e directrizes gerais estratégicos quanto aos recursos territoriais do município, designadamente, o sistema natural e ecológico, e medidas ou instrumentos de protecção do ambiente, a estrutura dos terrenos urbanos e rurais, o sistema rural, as medidas para a preservação dos direitos fundiários e sociais das populações, a estrutura dos terrenos reservados, das reservas agrárias, a estrutura espacial de defesa e segurança, o património arqueológico e arquitectónico, o sistema de redes viárias municipais e de acessos a outros municípios, as redes de acessos e equipamentos colectivos, o sistema urbano municipal, a fixação dos perímetros urbanos, fixação de índices, parâmetros de referência urbanística em geral e em particular das áreas urbanas verdes e arborizadas, e demais medidas para a defesa da qualidade e melhoria das condições de vida, nos termos regulados pelos artigos 16.º e seguintes do presente regulamento geral;*

- e) *directrizes especiais estratégicas assumidas a nível municipal, para a localização e distribuição das actividades económicas, em coordenação com os planos territoriais económicos provinciais, ponderando e definindo as opções estratégicas para o combate das assimetrias regionais e intermunicipais;*
- f) *directrizes especiais estratégicas, para a elaboração de planos municipais sectoriais e especiais, com relevância particular para a identificação do estado de manutenção, criação e desenvolvimento das redes municipais viárias e de infra-estructuras colectivas, programa de prioridades para a restauração das mesmas e de demais construções e equipamentos dos centros urbanos do município, identificação dos grandes empreendimentos públicos, de áreas de reservas agrícolas e florestais, reservas hídricas, reservas de protecção da fauna e flora selvagens e de áreas turísticas;*
- g) *identificação das medidas preventivas necessárias para os efeitos, designadamente, de criação de novos núcleos populacionais rurais e urbanos, transformação ou alteração da configuração natural dos terrenos, através de aterros ou deslocação de terras, novas instalações, construção, reconstrução, bem como outras medidas de protecção das populações contra acidentes, desabamentos de terras, aluviões, ou intempéries, e condições de insalubridade, nos termos do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 3/04, de 25, de Junho;*
- h) *identificação das áreas críticas, de emergência ou degradadas e das zonas urbanas de origem ilegal bem como das respectivas medidas de intervenção;*
- i) *critérios para a definição das áreas de cedência bem como para a sua gestão;*
- j) *sistema ou sistemas visados para a execução dos planos urbanísticos e rurais;*
- k) *medidas de articulação do quadro directivo municipal com os quadros de directivas consagradas pelos demais planos territoriais de grau superior e municipais;*
- l) *programa da execução das directivas de planeamento estabelecidas nos termos previstos no artigo seguinte;*
- m) *prazo de vigência e condições de revisão.*

Os PDM's, à semelhança dos restantes planos territoriais e nos termos do art. 16º do RGPTUR, terá que identificar os seguintes recursos territoriais da província:

- o sistema natural e ecológico existente;
- o sistema rural existente, sua caracterização demográfica, estruturas económicas e valores culturais;
- a estrutura de terrenos rurais comunitários;

- a estrutura de terrenos reservados total ou parcialmente, e em especial as áreas afectas à defesa do território e segurança e às reservas agrícolas e florestais nacionais;
- outros recursos naturais;
- o sistema urbano existente, sua caracterização demográfica, suas estruturas de educação e cultura;
- as redes viárias e de acesso existentes;
- as infra-estruturas e equipamentos colectivos, existentes;
- o património arqueológico e arquitectónico;
- áreas afectas ou destinadas às actividades económicas.

A identificação destes recursos deverá ser feita tendo presente a escala e o âmbito provincial do plano.

No que diz respeito ao conteúdo formal, os planos directores municipais devem, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º da Lei n.º 3/04, ser constituídos pelas seguintes peças documentais obrigatórias (art. 95º do Decreto n.º 2/06):

- a) *Estudos contendo diagnóstico e enquadramento da caracterização biofísica da área territorial do município abrangido, bem como a identificação dos objectivos gerais e especiais visados em coordenação com os objectivos fixados pelo plano provincial, ou na sua falta, pelas directivas governamentais, a aplicar no município;*
- b) *Relatório descritivo e analítico procedendo à delimitação do quadro das directivas e opções estratégicas e demais condições, pressupostos e medidas, alistadas no artigo anterior, que servem, quer de suporte da fundamentação política e técnica, quer de conjunto de orientações intermédias, a nível provincial, para a elaboração do plano director municipal em causa e ainda do esquema de representação do modelo de organização espacial do território municipal;*
- c) *Planta ou carta de identificação e representação da área territorial municipal e do respectivo quadro de estruturação fundiária de acordo com a classificação e qualificação de solos urbanos e rurais estabelecidas;*
- d) *Plantas de identificação e representação das áreas de domínio público sujeitas a condicionamentos ou limites quanto ao livre uso e aproveitamento, designadamente, das unidades do sistema natural, das áreas municipais protegidas ou reservadas à protecção da natureza, das orlas municipais marítimas, das áreas municipais mineiras, das reservas municipais agrárias e florestais, das áreas rurais, povoadas e despovoadas, e do centro ou centros*

urbanos abrangidos, conforme o caso, de acordo com as normas legais de classificação e qualificação dos solos rurais e urbanos;

- e) Regulamento integrando as normas de execução do plano e da sua integração com os demais planos territoriais municipais;*
- f) Programa de execução contendo disposições indicativas sobre a execução de obras, empreendimentos públicos, bem como de demais acções necessárias e convenientes para a boa e plena execução do plano director, designadamente, a identificação das fontes e estimativa de meios financeiros.*

3. OBJECTIVOS

OBJECTIVOS GERAIS:

- a) Desenvolver, no âmbito municipal, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e urbanismo; as recomendações do relatório do Estado do Ordenamento Nacional, e dos planos sectoriais;
- b) Traduzir, em termos espaciais, os grandes objectivos de desenvolvimento económico e social sustentável, formulados no plano de desenvolvimento provincial;
- c) Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intra-regionais;
- d) Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e do quadro de referência para a elaboração de outros planos territoriais.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS:

- a) Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento do Município;
- b) Definir o modelo de organização do território municipal;
- c) Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização dos PDM's e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão territorial;
- d) Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais;
- e) Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem e das áreas protegidas/classificadas;
- f) Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;
- g) Contribuir para a formulação da política nacional e provincial de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência de forma a estabelecer orientações

operadas nos territórios Municípios, constituindo igualmente uma referência para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial;

- h) Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PDM

Tendo presente as funções e objectivos principais do PDM, considera-se que a sua elaboração deve respeitar os seguintes princípios:

- Visão estratégica e prospectiva de base territorial;
- Coerência externa (compatibilidade quer com o quadro legal quer com o enquadramento estratégico nacional e provincial)
- Coerência interna (compatibilidade entre as propostas do Plano)
- Perspectiva Municipal (contemplar o papel do Município como unidade territorial)
- Diversidade Municipal (definição de unidades territoriais de âmbito sub-municipal)
- Integração Municipal (articulação com outros municípios nomeadamente, vizinhos)
- Integração sectorial territorial (articulação das políticas com incidência territorial)
- Sustentabilidade dos processos de desenvolvimento (conciliar sustentabilidade ambiental, competitividade económica e equidade de oportunidades)
- Integração “pessoas-território” (garantir a correcta utilização do recurso território em benefício do ser humano)
- Objectividade das orientações que estabelece (normas orientadoras)
- Eficácia e eficiência de resultados (impacte efectivo como instrumento de planeamento)
- Inteligibilidade em termos de comunicação e apresentação (clareza de ideias e facilidade de leitura por parte dos utilizadores).

4. METODOLOGIA

Os Estudos de Caracterização a serem desenvolvidos compreendem os capítulos que seguidamente se apresenta:

- O município no contexto regional;
- Análise demográfica;
- Estructura produtiva e base económica;
- Sistema urbano;
- Habitação;
- Equipamentos colectivos;
- Caracterização biofísica;
- Breve enquadramento biofísico;
 - Análise fisiográfica
 - Ocupação do solo
 - Valores naturais
- Orientações gerais para o ordenamento do solo rural;
- Estructura ecológica municipal;
- Condicionantes biofísicas;
- Estructura Urbana;
- Estructura urbana e à sua evolução recente;
- Acessibilidade e Mobilidade;
- Funções existentes;
- Dinâmica verificada;
- Tipologias arquitetónicas;
- Rede Viária.

Seguidamente procede-se a uma breve descrição dos temas acima apresentados e a sistematização das matérias tratadas.

4.1 O MUNICÍPIO NO CONTEXTO REGIONAL E NACIONAL

Este Capítulo tem como objectivo apresentar os aspectos mais relevantes de caracterização e de integração do município de Viana no contexto regional e nacional, atendendo a que a sua inserção num âmbito territorial e administrativo mais vasto determina e influencia o seu desenvolvimento e as suas dinâmicas internas, na medida das suas dependências com outros territórios.

Para tal, será dado ênfase às características de integração territorial e administrativa

(localização geográfica, área e municípios limítrofes), bem como aos aspetos basilares de integração e de diferenciação em contextos territoriais mais vastos, nomeadamente ao nível demográfico (peso regional e evolução recente, densidade populacional, estruturação etária) do tecido empresarial (nº de empresas, volumes de negócios, densidade empresarial), do sistema urbano e relação com centros urbanos mais importantes, do quadro de acessibilidades, do quadro da mobilidade pendular e das interdependências regionais (relações com municípios vizinhos em termos de dinâmicas económicas), das redes de equipamentos colectivos (saúde, educação, segurança e solidariedade social, desportivos, culturais e outros) e das infra-estructuras estruturantes (linha de caminho de ferro, áreas de localização industrial/empresarial e outros).

Salvo outros aspectos que se venham a evidenciar como essenciais à análise, a proposta de índice passa por:

- Integração territorial e administrativa
- Integração demográfica
- Integração no tecido empresarial
- Integração no sistema urbano
- Integração no quadro das acessibilidades
- Integração no quadro da mobilidade pendular e das interdependências regionais
- Integração na rede de equipamentos colectivos
- Integração na rede de infraestructuras estruturantes

4.2 ANÁLISE DEMOGRÁFICA

A população é o denominador de muitos indicadores no domínio do económico, social e urbanístico. A informação sobre o número e a estrutura atual e futura da população tornou-se, nos tempos atuais, um factor importante no planeamento a todos os níveis, sendo um instrumento imprescindível para os decisores. Ao nível do ordenamento do território, a importância do conhecimento da população e da sua estrutura é inquestionável. Com efeito, o ordenamento do território municipal, ao visar proporcionar uma evolução/ocupação tão harmoniosa quanto possível, através da preparação de soluções atempadas para as situações com que os territórios se possa vir a defrontar, bem como uma gestão racional dos recursos de que dispõe, é obrigado a quantificar e qualificar a população, enquanto principal agente da transformação do território.

É, assim, importante conhecer e compreender os recursos humanos como base de sustentação do desenvolvimento de um território, dado que são o principal agente de

transformação do território, sobre os quais é possível adotar medidas para minimizar as suas fragilidades e potenciar as suas riquezas, na tentativa de que os reflexos no ordenamento e desenvolvimento do município sirvam para a atração de iniciativas e criação de dinâmicas locais, com vista à sua efetiva qualificação sócio-económica.

O conhecimento da população do município permitirá a avaliação do grau de adequação dos equipamentos e das infraestruturas existentes, bem como será o suporte fundamental no quadro de antecipação da população esperada no horizonte temporal do PDM e das suas necessidades futuras. Por sua vez, o conhecimento do potencial demográfico permitirá ajustar programas e direccionar políticas públicas para o desenvolvimento. Para o efeito, será necessário estabelecer um quadro que informe sobre: i) a curva demográfica e volume demográfico atual; ii) a forma como se distribui a população pelo território municipal; iii) a estruturação etária da população residente; iv) a natureza, evolução, volume e dimensão das famílias; v) as componentes do crescimento efectivo: o crescimento natural e o crescimento migratório. Complementarmente, será fundamental conhecer o potencial dos recursos humanos, sendo que, para tal, se avaliará: vi) o emprego e ocupação dos ativos, vii) o desemprego e o perfil da população desempregada; viii) o nível de instrução; ix) o nível de qualificação dos recursos humanos; x) a mobilidade geográfica: local de residência versus local de trabalho ou estudo.

A análise demográfica está, contudo, muitas vezes condicionada pela qualidade e atualidade dos dados que possam ser disponibilizados para um determinado momento e território, como é, especialmente, o caso presente. O último recenseamento da população de Angola realizou-se em 1970 e, desde então, os inúmeros e díspares volumes populacionais divulgados não passam de projecções, realizadas por organismos internacionais e pelo Instituto Nacional de Estatística, em escalas que não vão para além da Província. Em Maio de 2014 irá realizar-se o Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola, o qual será um momento crucial para o País. Não obstante, a disponibilização dos resultados não será compatível com os objectivos temporais da presente fase do PDM (Estudos de Caracterização e Diagnóstico). Deste modo, sabendo-se que a caracterização demográfica será fortemente condicionada por este facto, recorrer-se-á aos elementos existentes que, na perspectiva da administração provincial e municipal, melhor caracterizem a realidade demográfica de Viana.

Salvo outros aspectos que se venham a evidenciar como essenciais à análise, a proposta de índice passa por:

- Enquadramento introdutório e metodológico
- Análise macro-demográfica
- Curva demográfica e volume populacional atual

- Distribuição da população pelo território e evolução recente
- Análise micro-demográfica
- Crescimento natural e crescimento migratório
- Nível de instrução
- Nível de qualificação dos recursos humanos
- Mobilidade geográfica: local de residência versus local de trabalho ou estudo

4.3 ESTRUCTURA PRODUTIVA E BASE ECONÓMICA

A análise da estrutura económica e empresarial do município de Viana pretende ser um exercício orientado para compreender recursos e potencialidades, dinâmicas de evolução e perspectivas de desenvolvimento, tendo como objectivo contribuir para a identificação de elementos favoráveis e debilidades na criação de emprego e competências. Este conhecimento deverá constituir uma base mais sólida para a actuação municipal no domínio da política de apoio à actividade económica, nomeadamente ao nível dos apoios às unidades existentes ou na captação de investimentos para o município.

A caracterização do tecido empresarial pretende, assim, assinalar a expressividade dos diversos sectores de actividade ao nível concelhio, atendendo, em particular, à estrutura de emprego (volume, nível de habilitações e de qualificações) e ao número de estabelecimentos (volume e dimensão do tecido empresarial).

Será importante também caracterizar e localizar, no caso das zonas de concentração de actividades, todas as actividades económicas desenvolvidas no território municipal e aferir as potencialidades de desenvolvimento das actividades económicas (agricultura, exploração de inertes, floresta, indústria, comércio, serviços e turismo). Neste aspecto, este capítulo deverá também avaliar as vocações específicas do município e articulá-las/integrá-las nos desafios estratégicos preconizados para a Província de Luanda, nomeadamente no documento “Angola 2025. Angola, um país com futuro. Estratégia de desenvolvimento a longo prazo para Angola”.

Por fim, a análise dos investimentos públicos recentes são um aspeto importante na leitura global da estrutura produtiva e da base económica do município. Com efeito, o dinamismo económico e empresarial e o inerente desenvolvimento de um território estão muito dependentes dos investimentos nele promovidos. Neste domínio, o sector público local tem-se mostrado bastante dinâmico e isso é particularmente visível no território.

Salvo outros aspectos que se venham a evidenciar como essenciais à análise, a proposta de índice passa por:

- Enquadramento introdutório e metodológico
- Avaliação do contexto territorial e infrastructural para o desenvolvimento empresarial
- Evolução dos estabelecimentos e do emprego
- Dinâmicas setoriais
 - Sector primário
 - Sector secundário
 - Sector terciário
- Serviços de apoio, infraestructuras e espaços de suporte à actividade empresarial
- Espaços industriais
- Gabinetes de apoio e associações empresariais
- Outros
- Investimento público recente

4.4 SISTEMA URBANO

Um dos elementos estruturantes do território é o sistema urbano. A distribuição de bens pressupõe contactos frequentes com outros centros. A ligação entre os vários centros, feita por um conjunto de fluxos (pessoas, mercadorias, capitais, informação), permite constituir um sistema ou rede. Designa-se de sistema urbano ou rede urbana, ao conjunto de centros e respetivas áreas de influência ligados por relações hierárquicas de dependência.

O estabelecimento de uma hierarquia de centros urbanos quando inserido num Plano Director Municipal, tem subjacente a necessidade de definição de um correcto zonamento e de uma adequada utilização e gestão do território abrangido, fomentando a melhoria das condições de vida dos habitantes. Aquela, deverá servir de orientação à implantação espacial de equipamentos e de actividades económicas promotores de desenvolvimento e atenuadores das desigualdades espaciais, favorecendo o desenvolvimento de relações entre centros e atenuando a atual dependência polarizadora das sedes municipais.

Assim, a definição da hierarquia dos centros urbanos de um concelho deverá funcionar como a base para o seu desenvolvimento na medida em que deverá permitir a definição, para cada nível hierárquico, da sua função de apoio às actividades económicas e de ponto de concentração de equipamentos colectivos, tendo em vista harmonizar níveis de qualidade de vida desejáveis.

O nível de cada centro é determinado pelo nível de funções, nele, existentes e, geralmente, a importância funcional de um centro é proporcional ao número dos seus habitantes. Na sua dependência direta, está a centralidade (medida pela distância) de cada lugar em relação à população que serve, e são as actividades terciárias (comércio e serviços) as que possuem maiores requisitos de centralidade.

Salvo outros aspectos que se venham a evidenciar como essenciais à análise, a proposta de índice passa por:

- Enquadramento introdutório e metodológico
- Dimensão demográfica
- Dimensão funcional
 - Funções centrais do sector privado
 - Funções centrais do sector público
 - Polarizações / interdependências funcionais
- Dimensão infraestrutural
 - Infraestruturas urbanas, de transportes e de acessibilidades
- Estructuração do sistema urbano municipal

4.5 HABITAÇÃO

A questão habitacional é um dos principais factores que levam à transformação do território, daí a importância da sua integração nos Estudos de Caracterização de qualquer território.

A situação da habitação tende a ser melhor quanto maior for o grau de desenvolvimento de um território sendo, por isso, inequívoca a ligação que a habitação tem com o desenvolvimento local.

Neste capítulo tentar-se-á reunir de forma operacionalizável, o conjunto de informações sobre as situações e os processos definidores da situação existente, nomeadamente na vertente das situações de carência. Neste sentido, no presente subcapítulo procede-se à Caracterização da Situação, analisando as seguintes vertentes:

O Parque Habitacional: Indicadores Fundamentais de Diagnóstico, que aborda os seguintes temas: estrutura do parque habitacional; volume e perfil da ocupação residencial; avaliação qualitativa; estrutura da propriedade e do parque habitacional, dimensão e ocupação dos fogos e estado de conservação.

- a) **Avaliação das Carências Habitacionais**, onde é sistematizado e sintetizado, de forma operacional, o conteúdo do ponto anterior e onde são quantificadas as carências habitacionais, do concelho, tendo em consideração para além das carências quantitativas estáticas objetivas (falta de alojamento por excesso de lotação, coexistência familiar, sobrelotação) outras que podem e devem ser consideradas como as carências “invisíveis” relacionadas com a infraestruturação deficiente dos fogos devido à sua antiguidade ou às suas características específicas.
- b) **Política habitacional autárquica em curso onde se** procura sintetizar os principais aspetos em matéria de habitação destinada a toda a população e, em particular, aos grupos sociais com dificuldades de adquirir habitação no mercado.

Do mesmo modo que para a questão demográfica, a avaliação do parque habitacional está condicionada pela qualidade e atualidade dos dados que possam ser disponibilizados para um determinado momento e território, como é o caso presente. Não existem, de facto, dados oficiais actualizados. Em Maio de 2014 irá realizar-se o Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola. Não obstante, a disponibilização dos resultados não será compatível com os objectivos temporais da presente fase do PDM. Deste modo, sabendo-se que a caracterização do parque habitacional será fortemente condicionada por este facto, recorrer-se-á aos elementos existentes que, na perspectiva da administração provincial e municipal, melhor caracterizem a realidade habitacional de Viana

Salvo outros aspectos que se venham a evidenciar como essenciais à análise, a proposta de índice passa por:

- Enquadramento introdutório e metodológico
- Parque habitacional: indicadores fundamentais de diagnóstico
 - Distribuição espacial dos alojamentos e densidades habitacionais
 - Alojamentos, famílias, edifícios e indicadores médios de ocupação
 - Épocas de construção e dinâmicas de crescimento
 - Tipo de alojamentos
 - Formas de ocupação e oferta disponível
 - Alojamentos por edifício
 - Condições de habitabilidade
 - Estado de conservação
 - Regime de propriedade

- Avaliação das carências habitacionais
- Política habitacional autárquica em curso

Neste capítulo, como se referiu, serão quantificados os aspetos possíveis do parque habitacional. No capítulo da Estructura Urbana/Caracterização urbanística serão tratados aspetos comuns mais na perspetiva da ocupação territorial (manchas de ocupação). Uma e outra análise serão complementares.

4.6 EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

Um dos grandes problemas com que Angola, de um modo generalizado, se defronta é com a insuficiência de respostas ao nível dos equipamentos colectivos, especialmente ao nível da saúde e da educação (domínios base do desenvolvimento social de qualquer território). Estando o País em plena fase de reconstrução económica e social, após o longo período de guerra que viveu, este domínio, ao nível de um Plano Director Municipal, assume um papel fundamental.

O nível de desenvolvimento sócio-económico de qualquer população mede-se não só pelo nível de rendimento, condições de habitabilidade, etc., mas também pelas possibilidades de acesso a uma determinada gama de equipamentos colectivos, como sejam, os equipamentos de educação/formação, saúde, solidariedade e segurança social, desporto, entre outros, cabendo ao Estado (Poder Central e/ou Local) garantir que todos os indivíduos tenham acesso a esses equipamentos. Assim, pode afirmar-se que a avaliação da disponibilidade de equipamentos colectivos permite uma avaliação aproximada do nível de satisfação das condições de vida das populações.

A sua disseminação pelo território não é, a curto e médio prazo, viável pelo que deve optar-se por uma distribuição equilibrada, em função da dinâmica económica e social, de forma a ser possibilitado o acesso fácil aos seus potenciais utilizadores. É, neste sentido, que se fez a análise da situação actual para permitir que, em fase posterior, sejam ponderadas as tendências futuras, em termos de necessidades para cada equipamento, de acordo com o cenário demográfico adoptado no Plano Director.

Na Fase seguinte (Estudos de Caracterização e Diagnóstico), far-se-á a análise da situação actual (nº de unidades vs população residente, estado de conservação e determinam-se as carências existentes) para que, na fase de Propostas, possa ser indicada a localização de novos equipamentos que se venham a prever necessários, durante a vigência deste Plano, em função das carências actuais e das necessidades previstas (decorrentes do cenário demográfico a adoptar e do modelo de desenvolvimento proposto).

Assim, a análise a efectuar, sempre dependente da informação disponível, deverá de passar pela avaliação das:

Necessidades quantitativas, que deverão traduzir um ajustamento entre a população utilizadora, específica para cada tipo de equipamento, e o equipamento necessário;

Necessidades de melhorias qualitativas, de acordo com o estado de conservação actual dos edifícios e com a existência de instalações próprias ou provisórias/adaptadas. A necessidade de melhorias "qualitativas" é representada pelos edifícios em mau estado de conservação e em instalações provisórias/adaptadas, sendo consideradas como carência "quantitativa".

A proposta de índice passa por caracterizar, nos aspectos referidos anteriormente, os seguintes itens:

- Enquadramento introdutório e metodológico
- Educação/Formação
- Solidariedade e Segurança Social
- Saúde
- Desporto
- Cultura
- Protecção Civil e Segurança e Ordem Pública
- Administração Central e Local
- Religiosos
- Recreio e Lazer
- Apoio à actividade económica

4.7 CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

A caracterização biofísica visa sistematizar os aspectos estruturantes da paisagem e o funcionamento do território, no sentido de identificar e diagnosticar os valores presentes, as aptidões do território enquanto suporte de actividades humanas e, também, as potencialidades e os condicionalismos existentes sob o ponto de vista biofísico e paisagístico.

Através da análise de diversas variáveis, designadamente de enfoque físico e ecológico, referentes a elementos passivos em ordenamento do território, e, em função das suas características intrínsecas e das características socioeconómicas do local de ocorrência, é possível determinar a aptidão ou potencialidade biofísica para o desenvolvimento de

acções de ordenamento. Assim, é possível alcançar conclusões que fundamentem uma intervenção adequada, obrigatoriamente compatível com a permanência dos valores presentes e que limite potenciais impactos negativos.

A Caracterização é feita a três níveis: um breve enquadramento biofísico com a abordagem dos diversos aspectos biofísicos que caracterizam um território (clima, geomorfologia, geologia etc.); uma análise específica para a fisiografia do terreno, a caracterização da ocupação do solo e o levantamento/análise dos valores naturais do concelho, visto tratar-se de um território urbano e onde é muito importante perceber a sua ecologia e o funcionamento do território.

A implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável implica garantir a permanência dos valores que determinam a qualidade da paisagem e a sustentabilidade dos sistemas físico e ecológico, considerados essenciais para um modelo territorial de referência.

Breve enquadramento biofísico

O breve enquadramento biofísico é feito com base na análise de diversas componentes biofísicas: climatologia, geologia, geomorfologia, hidrogeologia, recursos minerais dependente da informação disponível.

Análise fisiográfica

A análise fisiográfica é feita em capítulo próprio devido à sua importância para a definição das funcionalidades do território. Com base no levantamento de campo e na cartografia elabora-se um Modelo Digital do Terreno que permite concluir acerca da hipsometria, da declividade, da rede hidrográfica e da orografia do município.

Ocupação do solo

É feita com base no levantamento de campo e na análise dos ortofotomapas e permite perceber a ocupação do solo desde a sua edificação, a prática agrícola, o tipo de florestas, os espaços naturais. É com base nesta análise que ao nível da proposta do ordenamento do território é feita a categorização do espaço rural.

Valores Naturais

Nos valores naturais estão incluídos todos os elementos na paisagem que tenham características especiais baseada na singularidade própria das áreas/espaços de grandes dimensões onde a actividade humana não se fez, ainda, sentir ou está em perfeita harmonia com essas áreas/espaços. Estas, pelas características que podem possuir, em algumas situações, características para poderem a ser classificadas com um estatuto proteccionista, de modo a preservar estes valores para as gerações vindouras.

O reconhecimento crescente da importância do património natural vem na sequência da tomada de consciência do valor inquestionável que estas áreas/espacos naturais possuem para a humanidade. Este reconhecimento manifestou-se, também, na adopção de políticas internacionais e nacionais de conservação da natureza.

De modo a reforçar este conceito e a importância do levantamento do valores naturais, é de mencionar o conceito de património natural segundo a UNESCO: *“Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; as formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou científico; Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, conservação ou da beleza natural.”* Naturalmente que este conceito será aplicado à escala do Plano Director Municipal.

Orientações Gerais para o ordenamento do solo rural

De acordo com os conceitos básicos de Ordenamento do Território, esta matéria é *“simultaneamente uma disciplina científica, uma técnica administrativa e uma política que se desenvolve numa perspectiva interdisciplinar e integrada, tendente ao desenvolvimento equilibrado das regiões e à organização física do espaço segundo uma estratégia de conjunto.”*

Por sua vez, a classificação do solo sendo feita em solo urbano e rural, tem como definição para o solo rural o seguinte: *“aquele para o qual é reconhecida vocação para as actividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, assim como o que integra os espacos naturais de protecção ou de lazer, ou que seja ocupado por infraestructuras que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano”.*

No âmbito do ordenamento do Solo Rural toma-se como ponto de partida o trabalho metodológico explicitado e desenvolvido ao nível dos diversos descritores analisados na fase caracterização biofísica, nomeadamente as áreas com a ocupação do solo, os valores naturais, a morfologia do terreno etc., de modo a efectuar um cruzamento ponderado dos diversos níveis de informação, sintetizando realidades de condicionantes e aptidões biofísicas à ocupação do território, bem como a ocupação actual.

Estructura ecológica municipal

A Estructura Ecológica Municipal, EEM, é um conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a

protecção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos.

É identificada e delimitada nos planos directores municipais, de modo a que haja um instrumento de ordenamento do território que permita a sua delimitação e consequente protecção e se promova um desenvolvimento sustentável das várias componentes do território.

A EEM incide nas diversas categorias de solo rural e urbano com um regime de uso adequado às suas características e funções, não constituindo uma categoria autónoma.

Condicionantes biofísicas

As condicionantes biofísicas serão materializadas na Planta de Condicionantes Biofísicas, e visam, em síntese, salvaguardar a estrutura biofísica básica da área através do condicionamento à utilização de sectores territoriais com especificidades ecológicas e dinâmicas sistémicas naturais indispensáveis ao equilíbrio e sustentabilidade regional e local ao nível das suas relações bióticas e abióticas. Distingue-se da Estructura Ecológica na medida em que as condicionantes são as áreas que efectivamente têm uma grande sensibilidade ecológica e devem constituir servidão, por seu turno a Estructura Ecológica, conceito mais lato e que visa dar uma continuidade ao território entre os vários espaços com interesse ecológico.

4.8 ESTRUCTURA URBANA E SISTEMA DE PLANEAMENTO

Os “centros urbanos” são os aglomerados que, além de servirem a economia local e a sua população residente, se constituem centros dinamizadores para uma área de influência, em função dos postos de trabalho, dos equipamentos, dos serviços públicos e privados nele existentes ou a criar e que são localizados estrategicamente no espaço, representando aceitáveis níveis de acessibilidade. A caracterização do sistema urbanístico materializa-se na compreensão e diagnóstico da forma como a população se apropria e se estabelece espacialmente neste território.

A distribuição de bens pressupõe contactos frequentes com outros centros. A ligação entre os vários centros, feita por um conjunto de fluxos (pessoas, mercadorias, capitais, informação), permite constituir uma rede. Denominada de rede urbana ou sistema urbano, isto é, um conjunto de centros e respetivas áreas de influência ligados por relações hierárquicas de dependência.

Neste sentido, de forma a analisar a estrutura urbana para poder avaliar as suas tendências, serão estudadas as seguintes áreas temáticas:

- Espaço Edificado: visa conhecer as dinâmicas de urbanização e edificação que estão implantadas no território, tendo em conta as diferentes formas de apropriação do espaço e consolidação do mesmo, bem como a sua génese e a intencionalidade na implementação de novas construções, que permitem demonstrar as dinâmicas sociais implícitas nestes processos.
- Análise urbanística dos aglomerados urbanos: é efetuada uma caracterização dos aglomerados urbanos, nomeadamente no que se refere: (i) à estrutura urbana e à sua evolução recente; (ii) à acessibilidade e à mobilidade; (iii) ao tipo de funções existentes; (iv) à dinâmica verificada (quer ao nível populacional, demográfico, económico, quer ao nível da dinâmica urbanística); (v) às tipologias arquitetónicas.
- Tendências de crescimento: são identificadas as áreas com aptidão para a expansão urbana, bem como todos os condicionalismos e potencialidades do tecido urbano, que deverão evidenciar as insuficiências atuais dos aglomerados na sua organização urbana interna e fundamentar as propostas do Plano nesse domínio.

4.9 SISTEMA VIÁRIO E SISTEMA DE TRANSPORTES

O planeamento do sistema de transportes assume-se como um elemento fundamental da estratégia de planeamento e ordenamento do território uma vez que, por um lado, promove relações entre áreas geográficas distintas e por outro, assume a irreversibilidade das decisões tomadas neste setor, quer em termos sócio paisagísticos, quer na capacidade de receção das diversas áreas geográficas, quer no desenvolvimento económico e na qualidade de vida da população.

A acessibilidade desempenha um papel decisivo no desenvolvimento económico e social dos territórios, uma vez que uma adequada rede de acessibilidades potencia a fixação de actividades económicas e a consequente eliminação de assimetrias regionais. Neste sentido, a crescente dotação do município com infraestruturas de transporte tornam-no mais competitivo nesta matéria.

Por conseguinte, a problemática do planeamento de transportes deve ser analisada nas suas diversas componentes, a saber: (i) Levantamento da mobilidade, na medida em que permite a avaliação das relações de interdependência da população com a área envolvente; (ii) Infraestruturas de transporte, sua cobertura territorial, estado de conservação e perspectivas de evolução; (iii) Capacidade de resposta à procura de transportes não apenas em termos de capacidade de acolhimento, mas também em relação à adequabilidade de itinerários e horários de funcionamento, conforto e

segurança; (iv) Integração, articulação e complementaridade dos diversos modos de transporte.

Sendo um dos objectivos principais de qualquer PDM a garantia de um sistema de transportes equilibrado e sustentável, a análise deste setor visará: (i) A definição de um modelo de mobilidade dentro do município e deste com os municípios vizinhos; (ii) A definição de uma hierarquia da rede viária definindo claramente os atributos e funções desempenhadas por cada um dos níveis hierárquicos, assim como proporcionar uma melhor articulação com a rede viária fundamental; (iii) O levantamento e análise da rede viária e articulação com a rede viária externa; (iv) A estimativa das necessidades futuras de transporte decorrentes de cenários de crescimento urbano previsíveis; (v) A identificação dos principais operadores de transporte rodoviário, dos serviços prestados, da sua cobertura territorial; (vi) O levantamento das necessidades atuais de transporte e análise da adequabilidade dos serviços de transporte colectivo a esta procura; (vii) A articulação do sistema de transportes na transversalidade com outros setores relevantes, nomeadamente o da habitação, turismo, actividades económicas, infraestruturas e equipamentos colectivos; (viii) O diagnóstico do atual sistema de transportes com base na identificação dos pontos de rutura, conflitos e debilidades, bem como das necessidades e oportunidades de desenvolvimento futuro.

5. O MUNICÍPIO DE VIANA

Viana é uma cidade e um município da província de Luanda, situado a 18 km da capital do país, tem aproximadamente 612 km².

O município foi fundado em 13 de Dezembro de 1963, sendo então constituído pelas comunas de Viana, Calumbo e Barra do Kuanza.

A delimitação administrativa actual da Província de Luanda é recente, data 2011, assim como a do município de Viana. Anteriormente, o município era maior, mas perante a complexidade do território, verificou-se a necessidade de se proceder à sua reestruturação administrativa.

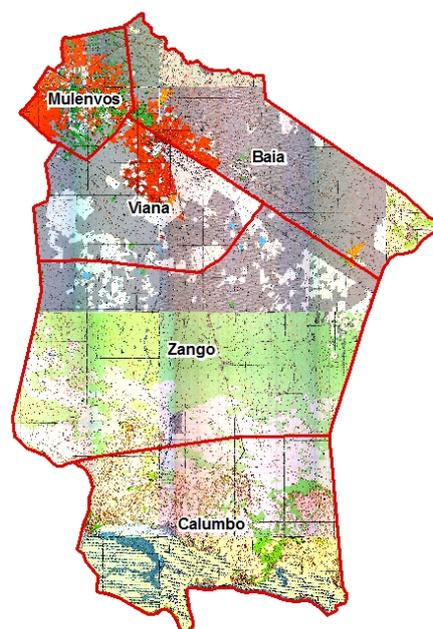
A alteração administrativa deu-se em 2011, com a publicação da Lei n.º 29/11, de 1 de Setembro, para melhor responder aos desafios decorrentes dos progressos verificados e que venham verificar-se nos domínios económico e social nas Províncias de Luanda e do Bengo. Tendo em conta que a expansão do aglomerado urbano propiciou o crescimento em torno da Cidade de Luanda e, por conseguinte, os limites territoriais dos municípios encontravam-se desajustados face ao intenso processo de crescimento e expansão urbana e territorial da Cidade de Luanda, colocando questões relacionadas com a delimitação territorial.

Neste sentido, a Província de Luanda, segundo o art.º 4 da Lei n.º 29/11, passou a integrar os seguintes municípios: Luanda, Cacuaco, Belas, Viana, Icolo e Bengo e Quiçama.

Quanto ao município de Viana, conforme consta da figura 1, presentemente é constituído por 5 comunas: Mulenvos, Bala, Viana, Zango e Calumbo, aguardando-se a publicação oficial dos limites. No entanto, para a elaboração do presente Plano Director Municipal adotam-se os limites administrativos agora apresentados, uma vez que a gestão administrativa presentemente faz-se com base nestes limites.

A alteração verificada, no caso dos Limites do Município de Viana, reporta-se à diminuição de território natural/rural, uma vez que a complexidade do território urbano e a sua vocação marcadamente urbana e industrial, conduziram à esta reestruturação.

Figura 1: Comunas do Município de Viana



Há pouco mais de uma década, desde o final da Guerra Civil, Angola está a desenvolver um enorme e complexo processo de reestruturação económico e social, o qual, devido às gravosas consequências do longo período de conflito armado a que assistiu, partiu de um contexto global muito difícil e de condições básicas muito precárias.

Não obstante o esforço e investimento já realizado, que começou por se centrar na definição de estratégias e programas de desenvolvimento globais e sectoriais, já começaram a dar resultados em alguns domínios específicos, tal como confirma um inquérito realizado recentemente: “A análise global dos indicadores sociais mostra claramente o resultado das intervenções do Estado na última década visando a melhoria da oferta de serviços de saúde, água e educação em todo o país e particularmente em áreas até muito recentemente inacessíveis”.

Angola tem ainda pela frente um amplo período para concretizar o seu renascimento e desenvolvimento económico e social. Com efeito o país debate-se ainda com problemas graves que urge resolver. Esses problemas começam, desde logo, pela pobreza resultante, em grande parte, da explosão demográfica² e da incapacidade de um investimento proporcional em termos de infra-estruturas económicas e sociais e de criação de emprego, mas também os baixos níveis de escolarização/altas taxas de analfabetismo, as amplas dificuldades sentidas ao nível dos cuidados de saúde, a deficiente cobertura de infra-estruturas, nomeadamente as graves carências no abastecimento de água, eletricidade e no saneamento, as difíceis acessibilidades internas, sobretudo no interior de Angola, a insuficiência de transportes públicos, as habitações inadequadas, entre outros.

No âmbito da **estratégia 2025**, definiu-se, naturalmente, Luanda como o principal “pólo de desenvolvimento” do País, o qual, conjuntamente com outros seis pólos de desenvolvimento³ definidos, serão as âncoras estratégicas do mega-sistema territorial desenhado para o país. Em concreto, as Províncias de Luanda e Bengo deverão ser perspectivadas/ordenadas, numa lógica de longo prazo (25 anos), no sentido de uma região metropolitana e serão o principal espaço de inserção nas dinâmicas mundiais. Neste sentido, parece ser incontornável, a julgar pelas projecções populacionais realizadas pelo INE, que a região Luanda/Bengo venha a atingir cerca de 6 milhões de habitantes em 2025, criando uma complexa teia de oportunidades e ameaças.

² De acordo com as projecções demográficas do INE, a população angolana terá passado de aproximadamente 5,6 milhões, em 1970, para 19 milhões de pessoas, em 2013.

³ i) Região Metropolitana de Luanda ii) Eixo Benguela/Lobito, iii) Aglomeração urbana Huambo/Kuito, iv) Pólo industrial e comercial de Cabinda, v) Pólo petroquímico e siderúrgico de Soyo, vi) Pólo urbano, comercial e cultural no Luena e vii) Pólo logístico de Menongue.

Ambiciona-se uma capital organizando uma região metropolitana (...), com fortes elementos de modernidade, concentrando as principais infra-estruturas de internacionalização, sede dos principais grupos económicos e das empresas e instituições internacionais actuando no País. No entanto, continuará a ser uma cidade dual e a incapacidade de criação de emprego formal implicará a permanência da importância da economia informal e do auto-emprego, com as actividades agrícolas a terem grande importância na região metropolitana Luanda-Bengo⁴.

No mesmo documento identificaram-se como orientações estratégicas fundamentais no ordenamento do território de Luanda, e no sentido de tornar Luanda numa metrópole moderna, criativa e solidária, as seguintes: i) *Assumir Luanda como o principal espaço de inserção nas dinâmicas mundiais;* ii) *Estructurar, nas Províncias de Luanda e Bengo, uma região metropolitana multipolar centrada em Luanda e organizando uma rede dinâmica de cidades periféricas (60 a 120 km) como Caxito, Catete, Ambriz, Muxima, ...;* iii) *Desenvolver um importante Pólo de Desenvolvimento Industrial;* iv) *Lançar um programa de realocação de populações de Luanda de modo a que aquela aglomeração não ultrapasse, em 2025, significativamente, os 6 milhões de habitantes;* v) *Modernizar as infra-estruturas de internacionalização (porto e aeroporto) e qualificar as infra-estruturas e equipamentos urbanos e;* vi) *Ordenar o território e promover a melhoria das condições de habitação.*

O desejado ordenamento do território e o desenvolvimento da **Grande Região Metropolitana** deverá ter como pressuposto-base a desconcentração demográfica de Luanda, reduzindo-se substancialmente o afluxo migratório e realocando-se um volume significativo de população, de modo a que não se ultrapasse a meta prevista dos 6 milhões de habitantes, sob pena deste território se tornar ingovernável, criando condições insustentáveis de alojamento, desemprego e pobreza.

Devido à grande proximidade do município com a cidade de Luanda, Viana tem verificado nos últimos anos um crescimento muito acentuado, ao ponto de ser impercetível quando termina um território, existindo um continuo urbano que interliga estes dois territórios.

Presentemente a ocupação verificada no município de Viana, resulta da expansão ocorrida na Cidade de Luanda. A procura de habitação a custos mais baixos, levou a um acelerado crescimento urbano e uma procura crescente para expansão do sector industrial.

⁴ Fonte: Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Longo Prazo “Angola 2025”.

6. OCUPAÇÃO ACTUAL DO SOLO

Neste capítulo pretende-se sistematizar a primeira análise territorial local que se efetuou à área de intervenção, que corresponde à totalidade do município de Viana.

A Carta de Uso do Solo, como referido anteriormente é feita com base no levantamento de campo e na análise dos ortofotomapas (neste caso e imagens bing) e permite perceber a ocupação do solo desde a sua edificação, a prática agrícola, o tipo de florestas, os espaços naturais. É com base nesta análise que ao nível da proposta do ordenamento do território é feita a categorização do espaço.

Este elemento de trabalho permite-nos aferir a ocupação presente e fazer um diagnóstico das fragilidades e potencialidades do território.

A Planta que integra o presente relatório, compreende a identificação dos seguintes Espaços:

6.1 ESPAÇO EDIFICADO

- Tipo I

Estes espaços correspondem a áreas ocupadas por construção definitiva, de habitação coletiva, onde a cêrcea dominante são os 6 pisos, embora seja possível encontrar edifícios com 15 pisos de cêrcea.

Correspondem a zonas de ocupação recente, onde a dinâmica construtiva é forte, acompanhada com a construção de espaços comerciais.

Figura 2: Espaço Edificado, Tipo I - Habitação Coletiva



As situações de habitação colectiva, correspondem essencialmente a condomínios individualizados, onde a relação com a rua é inexistente.

No entanto, refere-se que a este tipo de construção **Tipo I**, corresponde a uma percentagem muito reduzida face à totalidade dos espaços construídos do município.

- Tipo II

Correspondem a condomínios de habitação unifamiliar e plurifamiliar, onde a cércea dominante, varia entre 1 e 2 pisos. Estes condomínios existem em maior número, o que revela uma preferência pela habitação que se desenvolve extensamente em contrapartida a uma ocupação mais concentrada como a verificada no **Tipo I**, que traduz densidades mais elevadas. Este fenómeno tem na sua origem razões de ordem cultural e geográficas, associadas a territórios de grande dimensão, onde o recurso solo, não é equacionado, por tender a ser infinito, que traduz também a homogeneização da densidade populacional, verificada até então. Na verdade, se não tivesse ocorrido uma explosão demográfica dos grandes centros urbanos, em parte decorrente do êxodo resultante da guerra, ainda hoje, a distribuição populacional, poderia ser mais equilibrada, resultando certamente numa ocupação territorial de densidades mais baixas e cérceas igualmente baixas.

Presentemente, e na resposta à falta de habitação qualificada, surgem opções de construção em altura, como recurso à necessidade de realojamento necessário à expansão urbana espontânea da cidade de Luanda e conseqüentemente do município de Viana.

No que se refere à análise e morfologia de ocupação, não é possível dissociar as duas cidades, Luanda e Viana, a continuidade da massa construída é perfeitamente coerente, não revelando qualquer diferenciação.

Os Espaços de **Tipo II**, como referido, corresponde essencialmente a condomínios fechados, onde não existe relação com a rua. São dotados de pequenas unidades comerciais, caso se trate de condomínios com dimensões consideráveis, e de equipamentos desportivos, entre os quais campos de jogos e piscina.

Trata-se de espaços devidamente infra-estructurados, onde o abastecimento e tratamento de águas são assegurados, bem como a distribuição elétrica e recolha de RSU. No que se refere ao sistema de drenagem de águas residuais, maioritariamente trata-se do sistema de fossa séptica individualizada ao lote.

- Tipo III

O Edificado **Tipo III**, é uma tipologia que ocorre no centro de Viana, onde a Vila teve origem, desenvolvendo-se a sul da via estruturante, que atravessa o território Municipal, a Via do Cacuaco, e estabelece ligação entre o centro de Luanda e Catete. Corresponde a uma área consolidada, onde predominam as moradias unifamiliares, encontrando-se pontualmente habitação colectiva com uma cêrcea média de 5 pisos. É uma área maioritariamente dotada de infraestructuras, onde presentemente estão em curso obras de urbanização, com a consequente pavimentação dos arruamentos principais. O centro de Viana compreende os principais equipamentos colectivos de apoio à comunidade. Reúne igualmente alguns espaços ajardinados que carecem de obras de remodelação e os edifícios públicos, como a administração municipal, centro de juventude, Jardim 11 de Novembro, Palácio da Justiça, Cineteatro Kalumbe, apoiados no eixo principal, Rua 11 de Novembro.

O centro urbano reúne também equipamentos escolares, e desportivos.

De referir ainda o Património identificado e que importa salvaguardar: Cineteatro Kalumbe; Colégio Nossa Senhora da Assunção, Edifício da Cruz Vermelha - Ortopedia, Igreja Matriz de Viana.

Esta área central, com uma estrutura urbana definida, e moradias unifamiliares definitivas, tem uma forte relação com a rua, onde o perfil do arruamento compreende passeio.

Um área marcadamente urbana, que importa preservar na área central é o espaço onde existem pequenos estabelecimentos comerciais de venda de comida local. É um local aprazível, ensombrado e estruturado, face a função que desempenha. Localiza-se em frente ao Jardim 11 de Novembro.

Figura 3 e 4 - Obras de repavimentação da Rua 11 de Novembro e Cineteatro Kalumbe



Figura 5 e 6 - Habitação Colectiva no centro de Viana e Jardim 11 de Novembro



Um dos constrangimentos verificados ao crescimento do centro urbano de Viana, é a proximidade à ocupação de vocação industrial que se desenvolve a nascente da zona central nas continuidade imediata.

- Tipo IV A e Tipo IV B

O Edificado com **Tipologia IV A**, corresponde a áreas de génese espontânea, originalmente associadas ao eixo viário que estabelece ligação entre Luanda a Catete, a norte e a sul deste eixo. Tem uma estrutura delineada, marcada pelo quarteirão de grande dimensão (0,5m x 0,25m), em que os arruamento são em terra batida, existe pontos de distribuição de água (chafariz), e em alguns locais, distribuição de rede elétrica. Não existe saneamento nem sistema de drenagem, o que gera riscos de inundações, perante as precipitações intensas e frequentes na época de chuvas. Periodicamente verifica-se alguma recolha de resíduos sólidos urbanos, embora não seja regular.

Refere-se que existe alguma intervenção a ser executada por parte do município, com a identificação das construções de carácter definitivo, e a atribuição de número de rua. A densidade é elevada. Estas zonas cresceram em torno das grandes infraestructuras, eixos viários e linha férrea, na sequência da sobrelotação verificada nas imediações de Luanda.

Não existem Espaço verdes de recreio e lazer, não existem espaços destinados à prática desportiva. Encontram-se alguns equipamentos escolares do I ciclo e postos de saúde, disseminados pela vasta extensão de casas.

As construções são térreas e predominantemente em bloco de cimento, as coberturas em chapa ondulada metálica ou fibrocimento. Regra geral têm um pequeno espaço exterior, onde se verificam algumas das actividades diárias como a lavagem de roupa ou mesmo o recurso ao fogo para cozinhar. Importa referir que, a dimensão média do agregado familiar de angola é de 6 indivíduos, no caso particular de Viana, ainda não foi aferido o

número médio, que será apresentado no âmbito do desenvolvimento dos estudos de caracterização.

Figura 7 e 8 - Tipologia de Ocupação IV, verificada a norte e sul da Estrada para Catete e via Férrea



Figura 9 e 10 - Ponto de distribuição de água, vista aérea sobre a estrada de Catete



Na **Tipologia IV B**, foram enquadrados os bairros de reabilitação que estão a ser construídos no município de Viana que, embora atendam uma população com características socioeconómicas semelhantes, se apresenta de forma ordenada e com densidades inferiores a Tipologia IV A. Com maior expressão territorial, indica-se os Bairros que integram o Zango, zona que se desenvolve a sul da Via Expressa, que visa o realojamento decorrente da requalificação de determinadas áreas da cidade de Luanda, como as que estão a ocorrer no Bairro Operário, Sambizanga e Cazenga.

Naturalmente são áreas de grande extensão, onde as construções estão a ser desenvolvidas, sobre a abertura de uma estrutura viária bem definida, obedecendo a uma operação urbanística, mas onde ainda não existe lugar à dotação com infraestruturas urbanas, a referir: rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas pluviais. No período de chuvas intensas, verificam-se situações de grandes inundações, que impossibilitam a circulação e provocam danos materiais e pessoais todos os anos.

Figura 11 e 12 - Bairros do Zango



Os Bairros do Zango, estão divididos no: Zango I, Zango II, Zango III, Zango IV, verificando-se presentemente a construção do Zango V.

Em torno da rua principal, estrada Zango/Calumbo, que atravessa transversalmente a totalidade dos Bairros do Zango, proliferam os vendedores ambulantes de todo o tipo de mercadorias, considerando-se uma actividade importante no que se refere à dinâmica económica local, mas de carácter informal.

Figura 13 - Bairros do Zango



Figura 14 e 15- Riscos e Disfunções ambientais associados à ausência de sistema de drenagem e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos



- Tipo V

A tipologia de **edificado V**, difere da IV, pela densidade de ocupação, é mais densa e não tem qualquer estrutura urbana definida. Temporalmente são áreas que foram ocupadas depois da tipo IV, e com um nível de infraestruturização muito reduzido, mesmo no que se refere a equipamento colectivos de utilização comum. Os arruamentos são sinuosos e em terra batida, o perfil é estrangulado, não permitindo a passagem de um carro de bombeiros em caso de incêndio.

Figura 16 - Tipologia V



- Tipo VI

A tipologia de Ocupação VI, corresponde às áreas recentemente ocupadas onde a densidade é menor e as habitações mais precárias, predominam as chapas metálicas para a construção de anexos. A velocidade de ocupação é alarmante, todos os dias surgem novas construções

Figura 17 e 18 - Tipologia VI, Zonas de ocupação recente



Não existem arruamentos ou qualquer tipo de infraestructura e equipamentos colectivos. Encontram-se associados predominantemente à designada via Expressa, que compreende:

- ✓ A estrada Gamek/Antigo Controlo (Estrada do Golfe) tem uma extensão de 20,6 quilómetros e está compreendida entre o troço da Unidade da Guarda Presidencial (UGP) até à intersecção com a via expressa Luanda/Viana e é um

dos principais eixos rodoviários de ligação entre alguns bairros, tais como Palanca, Benfica, Talatona, Viana, dentre outros.

- ✓ A auto-estrada Viana/Cabolombo, e auto-estrada Viana/Cacuaco, localizada entre os municípios de Viana e Cacuaco

Figura 19 - Nó de interseção da Via expresso e da Estrada de Catete



- Ocupação Dispersa

Esta tipologia de ocupação, corresponde a zonas onde já existe algumas construções, mas associadas a um meio de maior ruralidade, disseminadas no interior do município. São zonas de baixa densidade, onde a presença agrícola se faz notar com a existência de pequenas hortas de subsistência. Nesta categoria também se integra a localidade de Calumbo, com acesso a partir da estrada do Zango/Calumbo, situada junto ao limite Sul do município, nas imediações do rio Kwanza.

Figura 20 e 21 - Mercado comunal de Calumbo



A localidade de Calumbo dispõe de algumas infraestruturas urbanas, tem pontos de abastecimento de água, e alguns equipamentos colectivos como escolas do I Ciclo e centro de saúde.

Esta localidade é marcado pela presença do Santuário de São José do Calumbo, constituído por uma capela e um local de oração designado por "Gruta".

Figura 22 e 23 - Santuário de São José do Calumbo



As principais actividades económicas existentes para além do mercado comunal é a agricultura e a pesca.

6.2 EQUIPAMENTOS COLECTIVOS DE UTILIZAÇÃO COMUM

No âmbito do trabalho de campo foram identificados os principais equipamentos colectivos, tipificados em: equipamentos de saúde, equipamentos de ensino, equipamentos desportivos. No entanto, atendendo à densidade urbana verificada, não foi possível nesta fase, proceder ao levantamento da totalidade dos equipamentos existentes. Esta informação será fornecida pela administração municipal e devidamente analisada em sede própria, onde serão aferidas as necessidades decorrentes da população presente no território.

Vale a pena reforçar que os equipamentos colectivos predominam nos espaços Edificados tipo I, II, III e com menor intensidade no Tipo IV, a referir: Hospital Norberto Castro, Complexo Educacional Norberto Castro, Instituto Superior Jean Piaget, verificando-se uma ausência de equipamentos nos Espaço Tipo V e VI.

6.3 ESPAÇO INDUSTRIAL/ARMAZÉNS/LOGÍSTICA

Os espaços Industriais/armazéns/logística, encontram-se associados à via de Catete e à linha de caminho de ferro, que atravessa o município transversalmente e o novo aeroporto internacional de Luanda que se encontra no município do Icolo, confinante com o Município de Viana.

O território de Viana, pela proximidade a Luanda e Porto de Luanda e pela disponibilidade de terrenos, constitui um território com vocação industrial. Presentemente existem três

grandes espaços diferenciados, a referir: A Zona Económica Especial (ZEE), o Polo Industrial de Viana e o Viana Park.

A ZEE, foi criada em 2005, numa área total de 8 300 hectares, (entre o centro da cidade de Viana o Zango) nas imediações do futuro aeroporto internacional e dos caminhos-de-ferro, tendo sido projectada para o desenvolvimento de 73 unidades industriais das quais oito — Angolacabos, Induplastic, Indutive, Mateletrica, Mangotal, Pivangola, Pepeline Angola e Vedatela — já se encontram em funcionamento. Em 2012, estavam em funcionamento 17 unidades. Salienta-se que a transferência de responsabilidade do GRN (Gabinete de Reconstrução Nacional) para a Sonangol teve início em Abril de 2010. Hoje é a Sonangol que lidera a estratégia e a execução da ZEE de Viana ao nível da cedência de instalações e recursos humanos qualificados, apoio técnico e logístico e recursos financeiros.

Os constrangimentos a resolver refere-se ao abastecimento irregular de energia eléctrica, às infra-estruturas inacabadas e à necessidade de mão-de-obra qualificada e de parcerias tecnológicas. O modelo definido para a ZEE teve na sua génese os exemplos das zonas económicas especiais de Shenzhen (na China), do Dubai, (nos Emirados Árabes Unidos) e de Manaus (no Brasil).

O Polo Industrial de Viana existe à 15 anos, ocupa uma área de seis mil hectares, conta com 400 empresas e 4 mil trabalhadores. Compreende áreas de serviços complementares e estabelecimentos comerciais.

Figura 24 e 25 - ZEE de Viana e Polo Industrial de Viana



Figura 26 - Viana Park



O Viana Park, tem características de ocupação distintas, constituído por 12 quarteirões, onde serão construídos 88 pavilhões de Logística/armazéns e comercio, devidamente infraestructurado. Compreende também um edificio administrativo, com espaços comerciais/serviços, áreas para condomínios de habitação.

6.4 ESPAÇO EM ALTERAÇÃO

Estes espaços correspondam a áreas que estão presentemente a sofrer obras ou que tiveram alguma intervenção e encontram-se em situação expectante, sem um uso ou ocupação definidos. A sua identificação é importante porque correspondem a áreas desocupadas, que poderão constituir áreas fundamentais para a construção de equipamentos colectivos de apoio à comunidade, espaços verdes equipados de descompressão, qualificadores do espaço publico e da vivencia urbana.

6.5 INFRAESTRUCTURAS

Neste capitulo, foi identificada a rede viária, constituída pela rede colectora, Via Expresso e Estrada de Catete, e pela estrutura viária principal, arruamentos pavimentados e picadas que estabelecem ligação entre os principais pontos de interesse do município. No âmbito dos estudos de caracterização e com base em cartográfica topográfica, desenvolver-se-á este tema, procedendo-se à tipificação da rede de Nível, I, Nível II e Nível III.

Figura 27 - Rede de alta tensão



Foi ainda considerada a Rede elétrica de Alta Tensão que atravessa transversalmente o Município a par da linha de caminho de ferro.

O aterro sanitário de Mulenvos, para onde são transportados os RSU provenientes de Luanda, situado em Mulenvos, situa-se na confluência dos municípios de Viana e Cacuaco. O aterro dos Mulenvos ocupa uma área

vedada de sete quilómetros e uma área de serviço de 525 hectares, com duas balanças de grande porte, uma oficina para os meios pesados e outra para viaturas ligeiras, bem como um edifício administrativo, que se estende por 175 metros quadrados. O aterro assegura o tratamento e destino final dos resíduos provenientes de Luanda e funciona também como estação de transferência que a Elisal criou, a propósito, nos bairros do Cazenga e Camama.

Figura 28 - Aterro Sanitário de Mulenvos



A estação de tratamento de águas da ZEE, localizada no interior da Zona Económica Especial, de grande dimensão, destina-se a utilização exclusiva da Zona Especial.

As infraestruturas de âmbito local serão aferidas, nas cartas integrantes dos estudos de caracterização.

6.6 ESPAÇO AGRICOLAS DE PRODUÇÃO

Correspondem a uma área central do município de Viana, a sul do centro urbano consolidado Tipo III, e estende-se para sul, até à Via Expressa. Essencialmente compreende produção de manga, hortícolas e aromáticas. É uma zona de extrema importância para o equilíbrio socioeconómico e ecológico do município, sendo fundamental a sua preservação, uma vez que facilmente poderá ser absorvido pela meio urbano e industrial que o ladeia. Este área é irrigada com água proveniente do canal de

irrigação do Kikuxi, a partir do qual, também se faz o abastecimento de grandes estabelecimentos industriais como acontece com a fábrica de refrigerantes da Refriango e grandes estaleiros de construção.

Espaço Agrícolas Com Matos

Estes espaços são de produção de mandioca e matos, e predominam nas zonas menos urbanizadas, onde se observa alguma ocupação dispersa. São plantações de moradores locais e encontram-se dispersas por toda a área de intervenção, uma vez que a mandioca é um produto que faz parte da dieta alimentar angolana.

Matos

Correspondem a espaço ocupados por matos rasteiros e algumas áreas sem qualquer vegetação. Ocorrem a nascente e norte da Estrada de Catete e a Sul junto aos espaços florestais e espaços de ocupação dispersa.

Espaço Florestal

O espaço florestal compreende essencialmente embondeiros, e situa-se a sul do município, sendo observável a partir da estrada que estabelece ligação entre o Zango e Calumbo, é uma zona onde já ocorre construção pontual, devendo por isso ser salvaguardada, pela valor natural que representa e pela relativa proximidade à zona baixa adjacente ao rio Kwanza.

Espaço Natural

Correspondem aos espaços adjacentes ao rio Kwanza, predominantemente alagáveis, onde se pratica agricultura de subsistência nas imediações do aglomerado de Calumbo.

Exploração de Inertes

No município de Viana foram identificados vários sítios onde se procede à exploração de inertes, a utilizar na construção. Três dos sítios com maior impacto situam-se nas imediações do Calumbo, e são explorações da construtora Teixeira Duarte.

7. SÍNTESE CONCLUSIVA

O município de Viana, embora compreenda um centro urbano bem definido e com identidade, é um território que surge na extensão da grande periferia de Luanda, com características profundas de grande periferia e vocação industrial. As extensas áreas de habitação desqualificada sem infraestruturas nem equipamentos de apoio às populações locais, definem à partida, a natureza das intervenções, visando sempre a qualificação de áreas que nasceram sem qualquer critério norteador.

No município de Luanda foram criados Gabinetes de Requalificação Urbanística com o objectivo de qualificar os bairros periféricos que surgem na continuidade dos que integram o município de Viana, devendo à semelhança serem criados mecanismos que visem a gestão destas operações em Viana. Trata-se de ações onerosas e de implementação a longo prazo, mas devem ser regulamentadas e previstas em Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, definidas no âmbito do Plano Director Municipal.

Os projetos estruturantes prioritários estabelecidos para a Estratégia de Desenvolvimento Nacional é a dotação de Infraestruturas, que se reforça para o território em questão. Os poucos espaços desocupados, identificados como espaços em alteração, devem ser destinados a obras que qualifiquem o espaço público, criando equipamentos de utilização colectiva, espaços destinados à prática desportiva, de lazer e mesmo espaços verde arborizados de descompressão urbanística.

Alerta-se para a incompatibilidade de usos presentes, uso habitacional e uso industrial, havendo zonas classificadas como mistas onde existe habitação e industria. Deve-se prever ações para minimizar os impactos decorrentes das actividades industriais, que trazem ruído, poluição atmosférica, aumento de tráfego de pesados, em áreas onde presentemente moram pessoas.

Outro aspecto de grande relevância é o conflito que se verifica entre a presença da linha de caminho de ferro, que estabelece ligação entre Luanda e Malanje, sendo previsível que num futuro próximo haja comboios a passar nestas zonas com velocidade elevada e o número infindável de passagens de nível sem guarda e de construções a distâncias pouco recomendáveis da linha de caminho-de-ferro.

Aliado ao conflito que a linha de caminho de ferro representa, refere-se a estrada de Catete, com perfil de autoestrada e que atravessa aglomerados urbanos. As passagens superiores para peões existentes presentemente são em numero insuficiente e constituem zonas de conflito, porque simultaneamente o fluxo de pessoas, gera a dinâmica de vendas informal, ocupando as faixas de rodagem representando perigo para as pessoas e condutores.

Outra questão de igual importância é a mobilidade. Um número representativo de pessoas que vivem em Viana trabalham em Luanda. Existem duas ligações ferroviárias diárias, algumas companhias rodoviárias que fazem a ligação, mas os táxis informais, representam um meio de transporte de grande relevância.

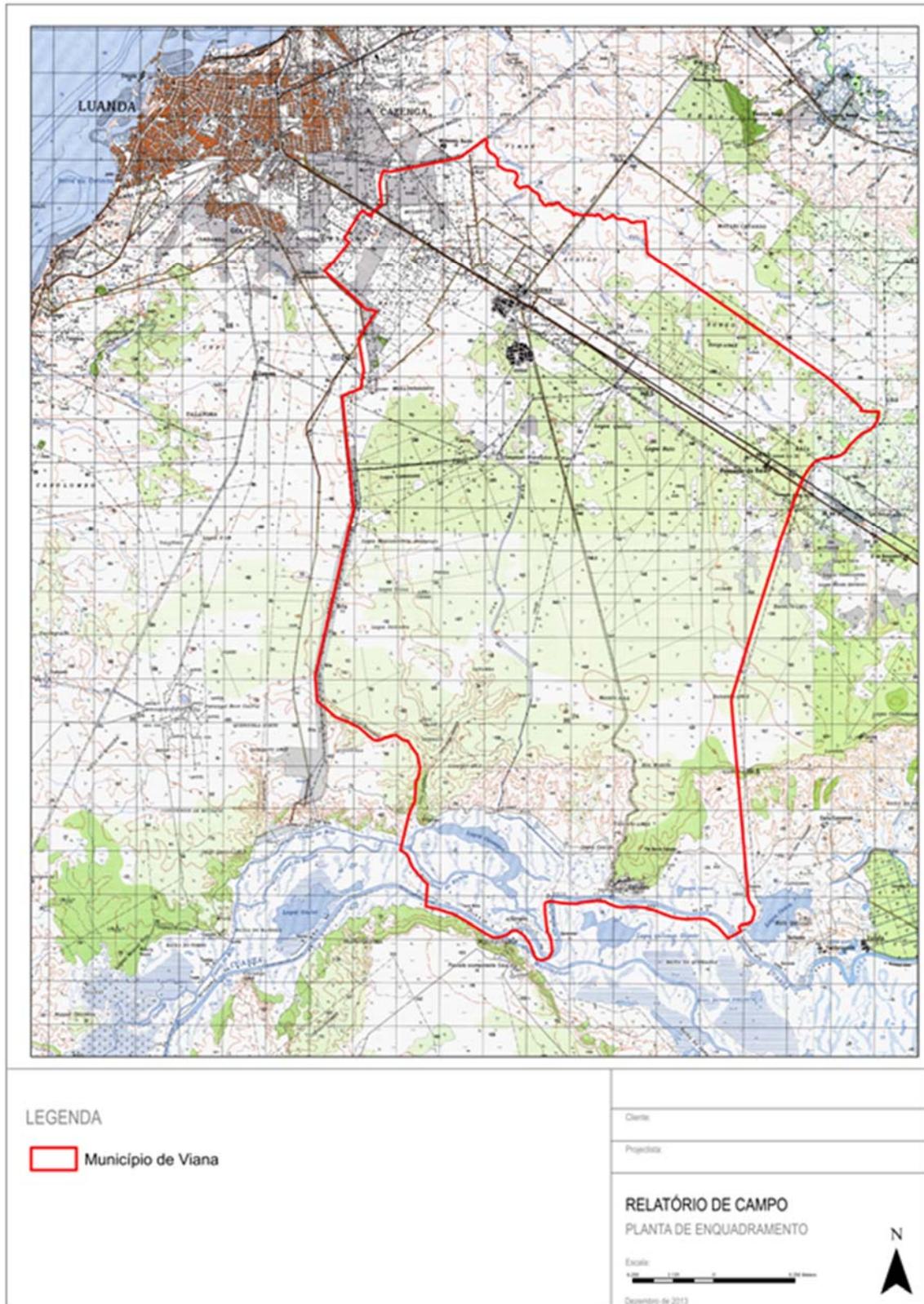
O Espaço canal que compreende a estrada de Catete e a linha ferroviária é fundamental para ligação ao centro de Luanda, mas de grande complexidade, como grandes conflitos que deverão ser convenientemente analisados e apontadas soluções de minimização.

A par das preocupações identificadas, deve-se reforçar as mais valias decorrentes da forte dinâmica industrial e empresarial presente no município, da existência de solos com grande aptidão agrícola e florestal que importa salvaguardar e os espaços naturais junto ao rio Kwanza, que poderão devolver algum equilíbrio ao desenvolvimento territorial do município.

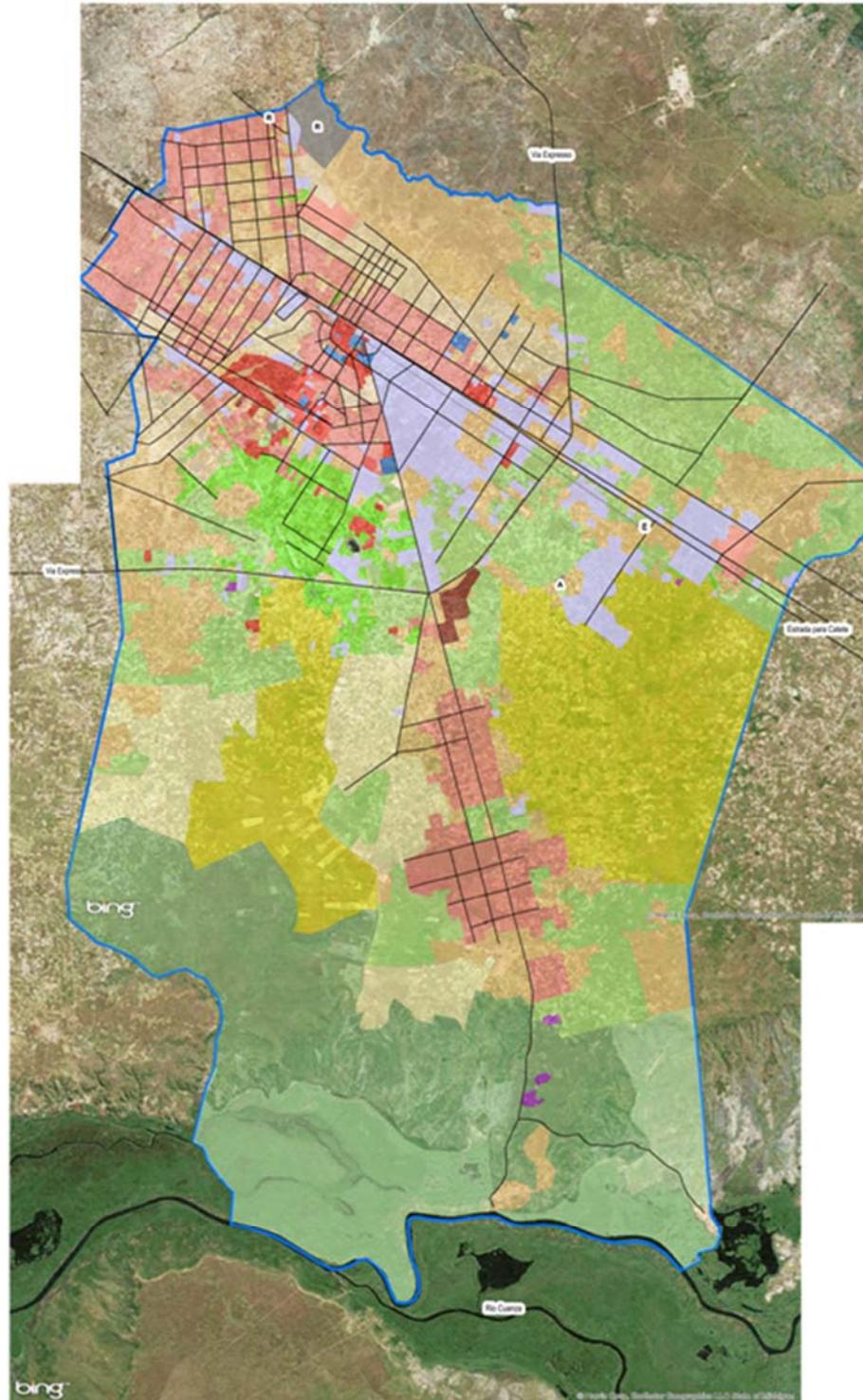
O levantamento topográfico e de imagem que se encontra em desenvolvimento, e que servirá de apoio à realização dos Estudos de Caracterização e Proposta de Plano, permitirão aferir com rigor os aspetos abordados no presente relatório.

ANEXOS CARTOGRAFIA PRELIMINAR

ANEXO 1) PLANTA DE ENQUADRAMENTO - COM BASE NA CARTA MILITAR



ANEXO 2) PLANTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO



LEGENDA

Município de Vila Rica

Espaço edificado:

- Tipo I
- Tipo II
- Tipo III
- Tipo IV
- Tipo V
- Tipo VI

- Espaço Industrial
- Equipamentos coletivos de utilização comum
- Em alteração
- Ocupação dispersa
- Rede viária
- Infraestruturas
 - A. Rede de esgoto
 - B. Abastecimento de água
 - C. Rede elétrica

- Espaço Florestal
- Espaço natural
- Espaço agrícola de produção
- Espaços agrícolas com matas
- Matas
- Exploração de minérios

Nome: _____

Proprietário: _____

RELATÓRIO DE CAMPO
 PLANTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (2 DE 2)

Escala: _____

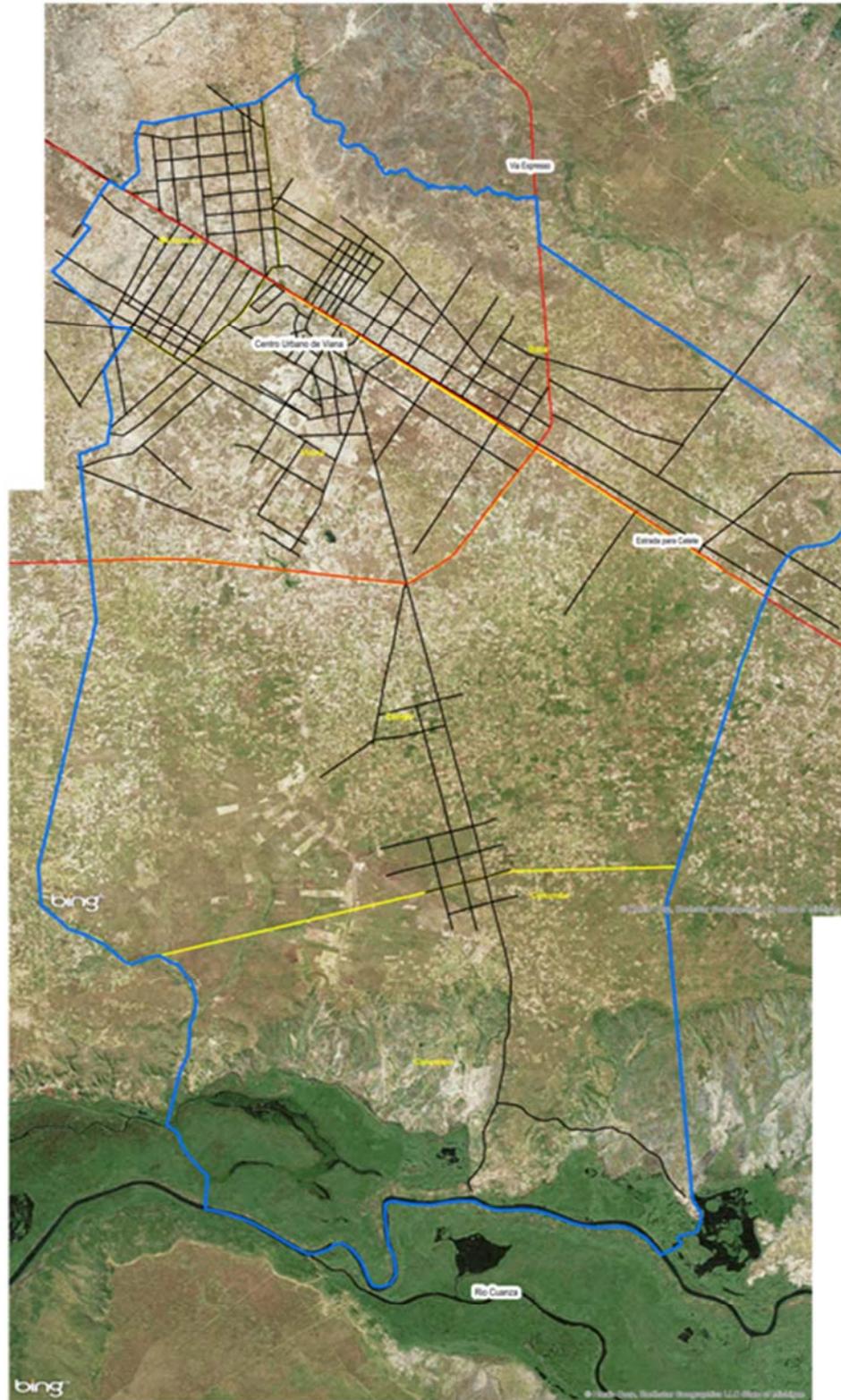
1:10000

100 metros

12/05/2012

N

ANEXO 3) PLANTA DA REDE VIÁRIA - COM BASE NA IMAGEM BING



LEGENDA

-  Município de Viana
-  Rede viária Nivel 1
-  Rede Viária Nivel 2
-  Comunas de Viana

Classe: _____
Projeto: _____

RELATÓRIO DE CAMPO PLANTA DA REDE VIÁRIA (2 DE 2)

Escala: 1:_____
Data: _____
Dezembro de 2012

